



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV PUB DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
SETOR DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Esperança do Sul - NESPREV, Estado do Rio Grande do Sul, com base no Decreto Municipal nº 10, de 01 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre as regras e procedimentos para o Recadastramento Anual, na modalidade Prova de Vida, dos aposentados e pensionistas vinculados ao NESPREV, para fins de manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão, TORNA PÚBLICO o que segue:

I – Ficam convocados todos aposentados e pensionistas, a comparecerem PESSOALMENTE para a realização da prova de vida.

II – O aposentado ou pensionista impossibilitado de comparecer pessoalmente deverá seguir com os procedimentos previstos no Decreto nº 10/2023 que dispõe sobre a prova de vida.

III – O aposentado ou pensionista deverá comparecer munido de um dos seguintes documentos originais ou cópia autenticada:

- Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade ou Passaporte válido expedido pela Polícia Federal e comprovante de endereço.

IV – A Prova de Vida deverá ser realizada na sede do NESPREV, de segundas às sextas, dentro do horário de expediente, seguindo o cronograma abaixo:

- ✓ Nascidos no mês de **janeiro, fevereiro e março**, prazo **até 20/03/2023**;
- ✓ Nascidos no mês de **abril**, prazo **até 20/04/2023**;
- ✓ Nascidos no mês de **maio**, prazo **até 19/05/2023**;
- ✓ Nascidos no mês de **junho**, prazo **até 20/06/2023**;
- ✓ Nascidos no mês de **julho**, prazo **até 20/07/2023**;
- ✓ Nascidos no mês de **agosto**, prazo **até 21/08/2023**;
- ✓ Nascidos no mês de **setembro**, prazo **até 19/09/2023**;
- ✓ Nascidos no mês de **outubro**, prazo **até 20/10/2023**;
- ✓ Nascidos no mês de **novembro**, prazo **até 20/11/2023**;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV PUB DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
SETOR DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL



✓ Nascidos no mês de **dezembro**, prazo **até 20/12/2023**.

V – A não realização implicará na suspensão do pagamento do benefício a partir do mês subsequente ao do estabelecido para o término da prova de vida, sendo o pagamento restabelecido após a regularização do cadastro.

Nova Esperança do Sul – RS, 16 de fevereiro de 2023

Ana Claudia Tusi Serafini

Presidente Conselho de Administração